



Of. nº 10/5169-SEMAD/DGD/VS

Novo Hamburgo, 22 de novembro de 2024

Ao Excelentíssimo Senhor
GERSON PETEFFI
Presidente da Câmara de Vereadores
Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo

Assunto: ENCAMINHA PROJETO DE LEI

Senhor Presidente

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras.

1. Vimos à presença de Vossas Senhorias submeter ao devido processo legislativo, o incluso Projeto de Lei que “autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), e dá outras providências”.

2. Por tudo exposto, e na certeza de que a presente proposição alcançará integral guarida nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrevemos o presente, reafirmando nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

FATIMA DAUDT
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

PROTOCOLO
Nº 794124 73.78

25 NOV. 2024

PATRICK SOARES



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras.

O presente Projeto de Lei visa abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na Lei Orçamentária nº 3.512, de 14 de dezembro de 2023, referente a transferência de recursos da União, por meio da emenda 202440330004, destinados R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) ao CTG Essência da Tradição.

Os recursos da referida emenda parlamentar serão destinados a entidade municipal, por indicação (ofício anexo).

O depósito no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) foi efetivado em 2024, motivo pelo qual requeremos urgência na apreciação do presente projeto de lei.

Portanto, estas são, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, as razões que nos levam a submeter o presente Projeto de Lei à apreciação desta nobre Casa Legislativa, rogando-se desde já pela apreciação e aprovação desta proposta.

Por tudo exposto, e na certeza de que a presente proposição alcançará integral guarida nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrevemos o presente, reafirmando nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

FÁTIMA DAUDT
Prefeita